

#### Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7037 - http://www.mec.gov.br

### **TERMO ADITIVO № 03/2023**

PROCESSO Nº 23000.011085/2020-17

TERMO ADITIVO № 03/2023 AO CONTRATO № 19/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, INTERMÉDIO POR DA SUBSECRETARIA DE **ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** Ε Δ **EMPRESA** TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇA LTDA.

**CONTRATANTE:** A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, 3º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela sua Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos, a Sra. **CARLA MACIEL DAMASCENO**, nomeada pela Portaria nº 836, de 28 de abril de 2023, publicada no DOU de 03/05/2023, consoante subdelegação de competência pela Subsecretária de Assuntos Administrativos através da Portaria SAA nº 98, de 15 de março de 2022, publicada no DOU de 18/03/2022.

**CONTRATADA:** A Empresa TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.290.111.0001/91, sediada no Setor de Indústria, Quadra 3, lotes 67, Ceilândia, Brasília/DF, neste ato representada pela sua representante legal, **THAIS MAYARA DA ROCHA SANTOS.** 

Resolvem aditar o Contrato supracitado, com fulcro no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 19/2020, e consignar o valor na dotação orçamentária específica das despesas decorrentes.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo da vigência do Contrato, ora aditivado, fica prorrogado de 28 de agosto de 2023 até 28 de agosto de 2024.

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estipuladas em R\$ 1.091.060,43 (um milhão, noventa e um mil sessenta reais e quarenta e três centavos).
- 3.2. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** As despesas para o presente exercício estão estimadas em R\$ 369.748,27 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), que correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES 169155, Elemento de Despesa 33.90.39, em razão do que foi reforçada a Nota de Empenho nº 2023NE000065 em favor da CONTRATADA.
- 3.3. **SUBCLÁUSULA SEGUNDA** O valor de R\$ 721.312,16 referente ao exercício de 2024 estará submetido à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada nas Leis Orçamentárias da União/MEC para citado exercício.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá proceder à atualização da garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666/1993 de modo a contemplar as modificações contratuais formalizadas por meio deste aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitante com o presente Instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente via SEI, com duas testemunhas, para que se produzam os efeitos legais dele decorrente.

CARLA MACIEL DAMASCENO	THAIS MAYARA DA ROCHA SANTOS
CONTRATANTE	CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **THAIS MAYARA DA ROCHA SANTOS**, **Usuário Externo**, em 16/08/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maciel Damasceno**, **Coordenador(a)-Geral**, em 16/08/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ananda Zinni Vicentine**, **Testemunha**, em 29/08/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sirleide Brito Evangelista**, **Testemunha**, em 29/08/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **4239377** e o código CRC **B08EDBC7**.

Referência: Processo nº 23000.011085/2020-17

SEI nº 4239377